## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N°, DE 2015 (Do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer a constituição da Subcomissão Especial de Crimes Contra a Honra e a Liberdade de Expressão, destinada a investigar este importante segmento dos crimes cibernéticos.

## Senhora Presidente:

Nos termos dos arts. 35 e 36, do Regimento Interno, venho propor a V. Exa que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja constituída Subcomissão Especial de Crimes Contra a Honra e a Liberdade de Expressão, destinada a investigar este importante segmento dos crimes cibernéticos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em primeiro lugar, gostaria de exaltar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos nesta Casa Legislativa. Trata-se de importante resposta do parlamento brasileiro com relação a questões que afligem milhares de cidadãos cotidianamente.

Evidentemente, o espectro de atuação da CPI é determinado pelo Requerimento de Instalação que foi aprovado pelo Plenário desta Casa. Ocorre que, para uma melhor efetividade investigativa, seria



importante a subdivisão do Colegiado em Subcomissões que possam avançar por temas mais específicos.

A prática de crimes cibernéticos especificamente relacionados com a honra e com a liberdade de expressão, valores e direitos garantidos pela Constituição Federal, é a que mais agride a população e seus efeitos são, via de regra, devastadores. Quantas reputações já foram destruídas a partir de falsos perfis nas redes sociais, quantos prejuízos já foram causados por injúrias, calúnias e difamações espalhadas com o ardil de realizar o mal e agredir outras pessoas!

Sabemos que a tarefa de investigar os crimes digitais relacionados com a honra e a liberdade de expressão dos cidadãos é tarefa árdua, mas vemos todos os dias estampadas nas mídias deste País situações que motivam sobremaneira o enfrentamento da questão.

Diante da gravidade e da relevância do tema dos crimes cibernéticos contra a honra e contra a liberdade de expressão, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA

2